

Fazenda Pública

**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL**

**2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**EDITAL DO ART. 7º, § 2º e ART.8º DA LEI 11.101/2005 - ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES NA FORMA DO ART. 13 DA LEI 11.101/2005 - IMPUGNAÇÕES DIRIGIDAS AO JUIZ**

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**

**Processo nº 0002839-38.2022.8.16.0185**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDO LTDA**

A Empresa **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINQUEDO LTDA** (CNPJ 03.249.178/0001-69), teve seu pedido de Recuperação Judicial deferido no bojo dos **autos sob n. 0002839-38.2022.8.16.0185** deste Juízo, tendo sido nomeada Administradora Judicial (AJ) a pessoa jurídica **ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, a qual **COMUNICA** desde logo aos credores e demais interessados que se encontra à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h, para sanear eventuais dúvidas ou prestar esclarecimentos acerca da referida Recuperação Judicial bem como sobre o Quadro Geral de Credores, através do fone: (041) 3362-2960 ou pessoalmente na Avenida Presidente Washington Luiz, nº 372, Jardim Social, Curitiba/PR, mediante agendamento e, ainda, através do e-mail contato@aspsa.com.br. Ademais, a Administradora Judicial (AJ) consolidou o anexo **EDITAL DE CREDORES** tendo divulgado no site [www.aspsa.com.br](http://www.aspsa.com.br) no link "Administração Judicial" a solução de divergências que demandam fundamentação, razão pela qual este Juízo **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

**EDITAL DE CREDORES DE QUE TRATA O ART. 7º §2º DA LEI 11.101/2005.**

**CLASSE I - TRABALHISTA:** JACQUELINE OLIVEIRA MENDES R\$ 13.608,17; JANAINA DE MOURA R\$ 15.000,00.

**CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A. R\$ 315.935,96; BANCO DAYCOVAL S.A. R\$ 55.175,12; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 70.347,11; JORGE ANDRÉ RIBEIRO R\$ 13.000,00; NEXOOS DO BRASIL GESTÃO DE ATIVOS LTDA R\$ 54.825,58; PEDRO PROSDOCIMO NETO R\$ 45.000,00.

**CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** LUKAS & MARTINS - SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S R\$ 600,00.

**CREDORES, TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS FICAM TAMBÉM CIENTIFICADOS DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAR IMPUGNAÇÕES AO EDITAL NA FORMA DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 24 de outubro de 2022.

**Anexos:**

**Quadro Geral de Credores apresentado seq.139.2**

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6615634](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6615634)

